



PORTARIA 499/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR A PEDIDO.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º. Exonerar a pedido o servidor IVANILDO SANTOS DE ANDRADE,
Matrícula nº 4.571, do Cargo de Fisioterapeuta, Regime Estatutário.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal